

## Parecer da Relatoria

### Comissão de Controle Urbano - CCU

Processo: Nº.80881928.19

Interessada: Marcelo de Souza Leão Santos

À Comissão de Controle Urbano

1- Solicitação:

Resposta a análise do processo de aprovação de projeto de empreendimento habitacional situado na Rua Jorge Couceiro da Costa Eiras – Boa Viagem Recife- PE. Trata-se de um processo de solicitação de permuta de área referentes aos lotes 11,12,13 e 14 no total de 536,80m<sup>2</sup> inseridos na ZEIS “Entra apulso” para fins de regularização fundiária, por índice urbanístico (área de construção) já previsto no artigo 91 da lei 16.286/97, onde a interessada pode utilizar o coeficiente construtivo da área total dos lotes ( 536,80 m<sup>2</sup> + 1890,00 m<sup>2</sup> = 2.426,80m<sup>2</sup>) com o potencial construtivo da ZEDE – Centro Principal - Boa Viagem (zona moderada) na qual esta inserida perfazendo uma área total construída de 7.280,40 m<sup>2</sup>.

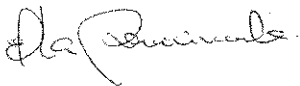
2- Histórico:

O processo passou por todas as etapas de análise restando para sua aprovação a solicitação acima baseado nas defesas em anexos fundamentadas nas legislações vigentes e nos conceitos que se incorporam as nossas malhas urbanas, de permitir a regularização de ocupações em área já definida como interesse social.

Considerações:

De acordo com as argumentações apresentadas em anexo ao processo, pautadas em instrumentos legais, e favorecendo doação de área para uso municipal em regularização fundiária para Habitação de interesse social, somos de parecer para aprovação do Projeto na forma apresentada.

Recife 22, outubro de 2019



Nome : Elka Porciúncula

Entidade : FIEPE